



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 95 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Delfina Maria Fonseca Gomes
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1- Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, relativo ao procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 497/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 2- Análise, discussão e ratificação dos contratos celebrados com os operadores RBL e Transdev Interior, de acordo com a Informação de Serviço n.º 628/2021, de 21 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3- Análise, discussão e ratificação da rede de serviços públicos de transporte de passageiros, essenciais, iniciada a 8 de julho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 630/2021, de 21 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4- Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo

de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 631/2021, de 21 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5- Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração para a aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 609/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6- Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 618/2021, de 19 de julho, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7- Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8- Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 612/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 9- Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de concertos encenados “Bandas Filarmónicas LAB””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 591/2021, de 15 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10- Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Implementação da 10ª edição do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 633/2021, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11- Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 597/2021, de 15 julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12- Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de Refeições Escolares”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 611/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13- Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “DESAFIOS”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões” (AD_32/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 582/2021 de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- 14- Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para acompanhamento e implementação das atividades no âmbito do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15- Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de otimização e gestão do site “valorizateviseudaolafoes”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP_14/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 619/2021, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16- Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual, relativo ao contrato de “Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos Municípios seus associados”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 575/2021, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17- Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 586/2021, de 14 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 18- Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o Município, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um

Modelo, Catorze Municípios””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 587/2021, de 14 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19- Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação no âmbito do Turismo Cultural” (CP_19/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 614/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20- Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 1 e 2 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 533/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21- Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 3 e 4 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 534/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22- Análise, discussão e votação dos auto de medição n.º 1 da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades, no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 535/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23- Análise, discussão e votação da proposta de repartição do custo da intervenção realizada na Barragem de Fagilde, por parte da Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 536/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 24- Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Emissora das Beiras – Ao Tom Dela (Rádio), no âmbito do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Torre de Aquisição de Dados e Apoio à Decisão do Cabeço da Neve (Caramulo), de acordo com a Informação de Serviço n.º 627/2021 de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 25- Análise, discussão e ratificação da posição tomada pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da consulta pública relativa ao IP3 – Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu (A25) – Duplicação/Requalificação ~Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26- Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para “integração e processamento de dados e informações

selecionadas” no âmbito do projeto “Climalert: serviço de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do Sudoeste” (SOE3/P4/F0862)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 891/2020, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes declarou aberta a reunião.

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Informou, também, o Conselho Intermunicipal, que para a análise dos pontos relacionados com o serviço público de transporte de passageiros tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Senhor Engenheiro Nuno, da empresa VTM, consultores da CIM para a área dos Transportes. -----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, que a realização da reunião ordinária, do Conselho Intermunicipal tivesse lugar no próximo dia 10 de agosto, pelas quinze horas, por videoconferência, de forma a permitir que os serviços conseguissem trazer ao Conselho Intermunicipal alguns dos assuntos que iriam ser analisados e votados hoje, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, relativo ao procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 497/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

– O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicasse o assunto em apreço aos presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, lembrando os presentes que era importante que o Conselho Intermunicipal continuasse a acompanhar de perto toda a problemática dos transportes, tanto mais que enquanto a concessão não estiver em funcionamento o relacionamento com os operadores se ia deteriorando, cada vez mais, sendo exemplo disso o facto de o CEO

do Grupo Transdev ter enviado no passado domingo, dia 18 de julho, um e-mail a ameaçar com a paragem dos serviços a partir do dia 20 de julho caso um conjunto de condições não fossem cumpridas. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a CIM na 2ª-feira dia 19 de julho tinha reagido ao e-mail, tendo sido possível chegar a um entendimento sem que se verificasse qualquer tipo de interrupção do fornecimento do serviço, sendo que, como salientou o Senhor Secretário Executivo, não se poderia deixar de considerar um abuso a forma como este operador estava a tratar este assunto, tanto mais que todas as datas estavam combinadas e a serem cumpridas. -----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que era importante que tivessem presente que, à data, os operadores tinham os passes escolares pagos até ao mês de maio, inclusive, que já tinham recebido da CIM pagamentos por conta, relativos ao ano de 2021, que cobriam o valor estimado previsto até ao mês de abril e que as compensações por défice de exploração relativas ao 4º trimestre de 2020 seriam imediatamente pagas, na totalidade, assim que os operadores assinassem os contratos. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o Grupo Transdev iria ter tudo pago, relativamente ao 4º trimestre de 2020, até ao dia 30 de julho, caso assinasse o contrato. -

---- Informou, ainda, o Conselho Intermunicipal, que os municípios que não conseguissem agendar as reuniões das Assembleia Municipais para o corrente mês o poderiam fazer no mês de setembro, desde que as mesmas ocorressem logo no seu início de forma a que aquando do lançamento do concurso a CIM tivesse em sua posse as deliberações de todos os municípios.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que tendo em consideração as posições que vinham sendo tomadas pelos operadores, em especial pelo Grupo Transdev, era importante que os Senhores Presidentes percebessem e decidissem como pretendiam que a CIM interagisse sobre duas situações, que os operadores contestam e que pretendem ver retiradas do contrato, a saber: -----

---- 1 – Na cláusula 3ª, o número 6 refere que *“A compensação atribuída ao COCONTRATANTE ao abrigo da presente cláusula constitui a única contrapartida que lhe é devida pelo CONTRAENTE PÚBLICO pelo cumprimento do presente Acordo.”*; --

---- 2 - Na cláusula 6ª, a alínea f) refere como uma das obrigações do Cocontratante “*Não interromper nem suprimir a prestação dos serviços referidos na alínea a), salvo autorização prévia e expressa pelo Contraente Público;*” -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando-se, solidário com a CIM e com o Senhor Secretário Executivo, contra esta forma incorreta de tratar dos assuntos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser da opinião que a CIM não deveria ceder em nenhuma das questões em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que referiu ser importante que a CIM não ceda a mais esta pressão, pois considerava ser chegado o momento de se tomar uma posição de força, pelo que considerava que não se deveriam retirar do contrato as referidas cláusulas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que afirmou concordar com a posição expressa pelo Município de São Pedro do Sul. -----

---- Depois de analisadas as duas questões em apreço, retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar o sentimento expresso pelos presentes propôs que as referidas cláusulas se mantivessem no contrato, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente ao assunto em apreço e apoiado numa apresentação powerpoint apresentou a proposta de chave de repartição do défice de exploração estimado para a concessão e proposta pela equipa técnica, sendo que o mesmo se repartia da seguinte forma:-----

---- 1 – Afetação total, a cada município do défice de exploração gerado pelas suas linhas municipais e serviços urbanos;-----

---- 2 -Taxa de imputação, a cada município, do défice de exploração estimado para as linhas intermunicipais e inter-regionais, tendo por base os quilómetros desenvolvidos por essas linhas em cada município. -----

---- Continuou a sua intervenção, explicando, que se estava perante um défice estimado, sendo que a diferença que esta proposta apresentava em relação aos cenários anteriores, para os outros défices se situava no facto de na presente proposta ser possível segregar a operação municipal da operação intermunicipal e inter-regional. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que do acordo de financiamento constava uma cláusula que, caso os Senhores Presidentes concordassem iria permitir que no final

do primeiro ano de execução do contrato fossem aferidas as taxas de imputação, uma vez que a informação de gestão e controlo da concessão iria permitir conhecer quais as linhas deficitárias e quão deficitárias seriam as mesmas, permitindo, desta forma, afetar o défice ao município respetivo, sendo que tal como o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal tinha referido, o Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro, da empresa VTM, estava disponível para qualquer explicação mais técnica que o Conselho Intermunicipal entendesse como necessária ou conveniente. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, não concordar com a proposta apresentada, pois isso significava fazer voltar a discussão à estaca zero, sendo que considerava prejudicial a sua apresentação, quando já se tinha obtido um entendimento relativamente ao ano de 2021, pelo que deveria ter sido essa chave de imputação a utilizada. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o critério de imputação fosse a quotização da CIM. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclareceu os presentes que o motivo pelo qual tinha sido presente a proposta de imputação apresentada pela equipa técnica se prendia com o facto de ter havido Senhores Presidentes que tinham afirmado na pretérita reunião não aceitarem a utilização dessa chave que não fosse para a resolução do problema do ano de 2021. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou estar convicto que não iria ser possível chegar a uma solução na presente reunião. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que se tinha disponibilizado a aceitar o critério de imputação acordado para o ano de 2021, como forma de resolução do problema, sendo que em circunstância alguma aceitaria que essa taxa de imputação fosse a aprovada e utilizada para a concessão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que o Conselho intermunicipal estava perante um tema nuclear ao qual não iria conseguir fugir, pelo que não discutir era adiar o problema e que se iriam consubstanciar na impossibilidade futura de lançamento do procedimento concursal e na dificuldade de se manterem os serviços em funcionamento após 3 de dezembro, pelo que a necessidade impunha uma tomada de decisão. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que a comparação de cenários não poderia ser tida e feita de forma linear uma vez que a realidade não era a mesma pelo que era exigida muita ponderação na análise e consequentemente na discussão, tanto mais que as decisões relativas ao 4º trimestre de 2020 e ao ano de 2021 decorriam de uma situação objetiva e de um enquadramento muito próprio que não poderia ser esquecido ou ignorado por ninguém. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que o que estava em análise era uma projeção de défice a lançar onde o estudo apresentado pela empresa VTM dava garantia de ter segregados os défices gerados pelas redes municipais do défice gerado pelas redes intermunicipais e inter-regionais, sendo que lhe parecia unanimemente aceite que o critério de afetar da totalidade do défice gerado pela rede municipal de cada município a esse município era inquestionável, pelo que apenas se teria que analisar e decidir sobre a forma de imputação a cada município da rede intermunicipal e inter-regional. -----

---- Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, questionou o Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro sobre o cenário de défice apresentado, nomeadamente se a receita estimada tinha sido conservadora ou otimista, no fundo se poderia explicar qual tinha sido o cenário criado para o apuramento do referido défice. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que se havia municípios que consideravam que não tinham condições para ter uma determinada operação no seu território deveriam ponderar a sua redução, suprimindo mesmo, caso assim o entendessem, linhas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro, que de forma detalhada explicou a modelo utilizado para o apuramento dos custos da operação em apreço bem como a forma de cálculo da receita que a mesma poderia gerar. -----

---- Explicou, ainda, que a rede em determinadas zonas do território é muito deficitária, fruto da baixa densidade populacional dessas regiões, sendo que ao mesmo tempo as únicas ofertas de serviço público disponíveis eram linhas intermunicipais ou inter-regionais que se viessem a ser suprimidas deixariam essas populações sem qualquer tipo de oferta de serviço público de transporte de passageiros. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que afirmou que esta operação e os custos da mesma eram a máxima expressão da baixa densidade populacional do território e que era urgente que o Governo tomasse medidas de discriminação positiva. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que afirmou ter que ponderar a sua própria rede municipal e os custos que a mesma estava a gerar, pelo que propunha que os demais Presidentes fizessem o mesmo, pois a vida era feita de opções e ele no seu município também as teria que fazer.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que afirmou que o trabalho de análise e redução da rede já tinha sido realizado pelo seu Município, pelo que não aceitava o critério das quotas quando ele, atempadamente, tinha feito o seu trabalho.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar a vontade dos presentes propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, ao mesmo tempo que os Senhores Presidentes iriam reanalisar a proposta de apresentada, apesar de a mesma ter sido a solicitada pelos municípios.-----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, agradeceu a presença e disponibilidade do Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro, libertando-o da reunião uma vez que não havia mais questões a serem por si esclarecidas.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos contratos celebrados com os operadores RBL e Transdev Interior, de acordo com a Informação de Serviço n.º 628/2021, de 21 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 628/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores:-----

1. Ratificar, nos termos e para o efeito do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a decisão de aprovação do Primeiro Aditamento ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, tomada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal no dia 19 de julho de 2021;-----
2. Que se proceda ao pagamento até 30 de julho do valor remanescente dos contratos aos operadores Rodoviária da Beira Litoral e Transdev Interior;-----
3. Notificar, de imediato, a Rodoviária da Beira Litoral e a Transdev Interior da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos dos pontos anteriores.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da rede de serviços públicos de transporte de passageiros, essenciais, iniciada a 8 de julho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 630/2021, de 21 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

1. Seja ratificada a rede de transportes a vigorar após o 08 de julho; -----
2. Seja determinada a alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente informação de serviço, consoante o interessado em causa, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, seja através da solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; -----
3. Seja dispensada a audiência prévia dos interessados, com fundamento nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo aos factos descritos supra; -----
4. Sejam notificados, de imediato, aqueles interessados da tomada da decisão, nos termos e para o efeito do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, a qual constitui a condição de eficácia do ato administrativo aprovado através desta deliberação, nos termos do artigo 160.º do mesmo Código. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 631/2021, de 21 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos atendendo a que os demais operadores tinham entretanto feito chegar as suas contestações pelo que de forma a que todas fossem tratadas de igual forma seriam analisadas na próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração para a aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 609/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na informação de serviço n.º 609/2021, enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração para a aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 618/2021, de 19 de julho, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na informação de serviço n.º 618/2021, enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2021.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na

proposta da alteração orçamental, enquadrando os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a alteração orçamental nº 11, para o exercício económico de 2021. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 612/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na informação de serviço nº 612/2021, enquadrando os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de concertos encenados “Bandas Filarmónicas LAB””, de acordo com a Informação de Serviço nº 591/2021, de 15 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na informação de serviço nº 591/2021, enquadrando os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de concertos encenados “Bandas Filarmónicas LAB””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Implementação da 10ª edição do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 633/2021, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na informação de serviço n.º 633/2021, enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Implementação da 10ª edição do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 597/2021, de 15 julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, suportado na informação de serviço n.º 597/2021, enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de Refeições Escolares”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 611/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 611/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de refeições escolares”.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “DESAFIOS”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões” (AD_32/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 582/2021 de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 582/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “DESAFIOS”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões” (AD_32/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação Cultural e Recreativa de Tondela pelo valor 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) isentos de IVA, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para acompanhamento e implementação das atividades no âmbito do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões” (AD_34/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 635/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de

serviços para acompanhamento e implementação das atividades no âmbito do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões” (AD_34/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Luís Pedro da Silva Fernandes Ferreira pelo valor 18.746,20 € (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de otimização e gestão do site “valorizateviseudaolafoes”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP_14/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 619/2021, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 619/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de otimização e gestão do site “valorizateviseudaolafoes”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP_14/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Edthink pelo valor 12.130,00 € (doze mil, cento e trinta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual, relativo ao contrato de “Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos Municípios seus associados”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 575/2021, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,

Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 575/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de aprovação de novo prazo contratual, relativo ao contrato de “Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos Municípios seus associados.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 586/2021, de 14 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 586/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o Município, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 587/2021, de 14 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 587/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.....

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o Município, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios””.....

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.....

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação no âmbito do Turismo Cultural” (CP_19/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 614/2021, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 614/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação no âmbito do Turismo Cultural” (CP_19/2020).

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.....

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 1 e 2 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 533/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 533/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 1 e 2 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”.....

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 3 e 4 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 534/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 534/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 3 e 4 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades, no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 535/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 535/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 1 da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades, no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de repartição do custo da intervenção realizada na Barragem de Fagilde, por parte da Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 536/2021 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 536/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar que o custo da intervenção, realizada na Barragem de Fagilde, por parte da Brigada de sapadores florestais, seja repartido pelos diversos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, utilizando como critério de repartição do custo, as quotas de cada um.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Emissora das Beiras – Ao Tom Dela (Rádio), no âmbito do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Torre de Aquisição de Dados e Apoio à Decisão do Cabeço da Neve (Caramulo), de acordo com a Informação de Serviço n.º 627/2021 de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 627/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Emissora das Beiras – Ao Tom Dela (Rádio), no âmbito do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Torre de Aquisição de Dados e Apoio à Decisão do Cabeço da Neve (Caramulo).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da posição tomada pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da consulta pública relativa ao IP3 – Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu (A25) – Duplicação/Requalificação ~ Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no documento submetido, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

ratificar a posição tomada pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da consulta pública relativa ao IP3 – Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu (A25) – Duplicação/Requalificação ~ Avaliação de Impacte Ambiental.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para “integração e processamento de dados e informações selecionadas” no âmbito do projeto “Climalert: serviço de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do Sudoeste” (SOE3/P4/F0862)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 891/2020, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 891/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para “integração e processamento de dados e informações selecionadas” no âmbito do projeto “Climalert: serviço de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do Sudoeste” (SOE3/P4/F0862)”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----